

Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 01.2022

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Concurso Público 01/2022, deste Executivo; **RESOLVE:- I)** Convocar o candidato classificado para o preenchimento da vaga de Professor de Educação Básica, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.067/1993, Lei Complementar Municipal nº 1/1998 e demais Leis Municipais em vigor, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), nos dias **16.01.2023, 17.01.2023 e 18.01.2023**, no período das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 15:00 hs, para entrega dos seguinte documentos:-

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) cédula de Identidade – RG ou RNE;
- c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site (www.tre.sp.gov.br);
- d) cadastro nacional de pessoa física — CPF (situação regular)
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) Comprovante do Registro e de Regularidade (situação regular) junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF) – Professor III – Educação Física;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP ou declaração informado não possuir cadastro;
- i) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
- j) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matrícula da faculdade);
- k) caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- m) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
- n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- o) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- q) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
- r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
- s) Comprovante de Endereço (com data de até 3 meses da data de apresentação);
- t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
- u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
- v) Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br> - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. O candidato deverá estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)



Governo Municipal de Guapiaçu

II) O candidato convocado através deste edital será nomeado e entrará em exercício no dia 01.02.2023.

III) O candidato do cargo de Professor de Educação Básica fica convocado a comparecer no dia 25.01.2023 às 13:00h na EMEF CEL. JOSÉ BATISTA DE LIMA (Av. Abrahão José de Lima nº 539- Centro – Guapiaçu-sp) para atribuição de aulas para o ano letivo de 2023.

IV) O candidato que fica convocado a comparecer dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação do respectivo cargo e que deverá ser preenchido, é o seguinte:-

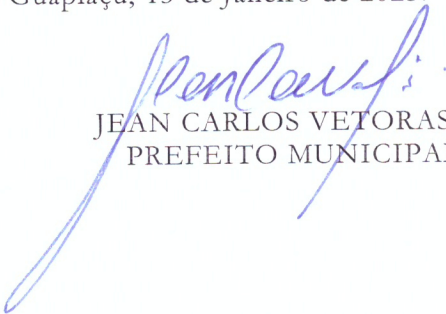
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação	NOME
44º	JESSICA DA CRUZ OLIVEIRA OLIANI

V) O convocado relacionado neste Edital que não comparecer no prazo fixado de 72 horas (03 dias) (16.01.2023 à 18.01.2023), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, será considerado desistente/eliminado do Concurso Público e consequentemente será convocado o próximo candidato da referida disciplina. Assim, para o conhecimento do convocado é expedido o presente Edital que vai publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguido de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 13 de Janeiro de 2023.


JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL